

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º939 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 867 DE 16 DE ABRIL DE 2021 QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (CARPAD) DA SEAP/RJ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-210001/002349/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo revogar a Resolução SEAP nº 867 de 16 de abril de 2021 que regulamenta a criação, competência e organização da comissão de análise e revisão de processos administrativos disciplinares (CARPAD) da SEAP/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária